



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 16 de Outubro de 2023

Edição 009



Pág 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra do **Decreto Legislativo nº01/2023**, versando sobre a concessão da Comenda do Mérito Educacional Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 16 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria Mendes Marques - Maria da Zita", como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó aos profissionais do magistério que específica e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº04, de 03 de outubro de 2023, que institui a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita" e dá outras providências, resolução esta aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2 da Resolução nº 04/2023, no sentido de que "realizadas as indicações e satisfeitos os requisitos deste artigo, caberá à Mesa Diretora expedir Decreto Legislativo concedendo a homenagem prevista no art. 1º, dispensada aprovação prévia em Plenário";

Considerando as indicações realizadas pelos nobres Edis, nos termos do art. 2º, inciso I, da referida Resolução 04/2023;

Considerando que o dia do Professor é comemorado no mês de outubro;

Decreta:

Art. 1º Ficam concedidas a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita" às seguintes pessoas, na forma e requisitos previstos na Resolução nº04/2023, expedida pela Câmara Municipal de Matipó:

- I. Tânia Maria Moreira Rosa;
- II. Célia Maria Mendes de Assis e Oliveira;
- III. Selma Mendes de Assis Martins;
- IV. Maria Helena de Oliveira;
- V. Eva Maria da Cruz Oliveira;
- VI. Ana Maria Ribeiro Domelas;
- VII. Maria Imaculada Pereira Mendes;
- VIII. Maria de Fátima do Rosário Monteiro Fernandes;
- IX. Maria Conceição Correia Pinto Fraga;
- X. Eliane Donizete Martins;
- XI. Marta Regina Magestes de Abreu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 11 de outubro de 2023.

ROMÁRIO SILVEIRA DE ABREU 02766218670

Assinado de forma digital por
ROMÁRIO SILVEIRA DE ABREU
Data: 2023.10.11 17:32:49 -03'00'

Romário Silveira de Abreu
Presidente da Câmara

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipó.mg.gov.br - contato@camaramatipó.mg.gov.br